



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Del. Camargo  
DO-e-ALE nº 43 de 06/03/26

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.192, DE 4 DE MARÇO DE 2026.**

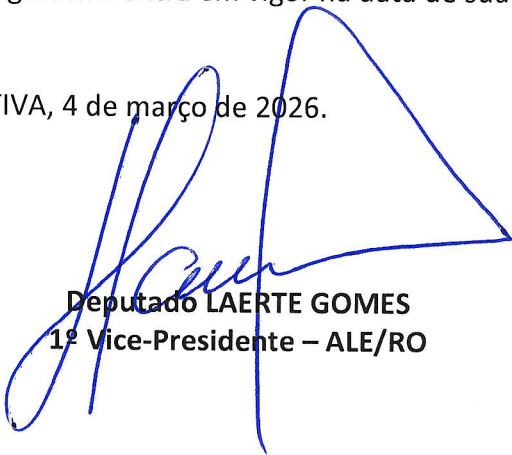
Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora **Juliana Herica de Araujo Tavares Passos**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora **JULIANA HERICA DE ARAUJO TAVARES PASSOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de março de 2026.

  
**Deputado LAERTE GOMES**  
**1º Vice-Presidente – ALE/RO**